

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 29/6/2000, publicado no DODF, de 3/7/2000, p.30. Portaria nº 137, de 24/7/2000, publicada no DODF nº 141, de 25/7/2000, p. 4.

Parecer nº 110/2000 Processo nº 030.009434/98

Interessado: Centro Educacional Horacina Catta Preta-CECAP

- Aprova as matrizes curriculares adotadas, para o ensino fundamental e para o ensino médio, pelo Centro Educacional Horacina Catta Preta-CECAP, localizado no SHIN, EQL 09/11, lote B, Área Especial, Brasília - Distrito Federal.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – Em 26 de novembro de 1998, nos termos do art. 200 da Resolução nº 2/98 – CEDF, o Centro Educacional Horacina Catta Preta-CECAP, localizado no SHIN EQL 09/11, Lote B, Área Especial, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Itabajara Catta Preta Ltda, encaminhou a este Colegiado, para apreciação, sua nova organização curricular para o ensino fundamental e para o ensino médio, a ser implantada no ano letivo de 1999.

O referido Centro Educacional foi reconhecido pela Portaria 16/89-SE, de 7 de julho de 1989, estando portanto credenciado, até o ano 2003, a ofertar educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (regular e Técnico em Processamento de Dados), de acordo com o art. 192 da já mencionada Resolução nº 2/98 – CEDF. Mas, não está desenvolvendo o curso profissionalizante.

No dia 6 de dezembro de 1999, o processo foi encaminhado, para relato, a esta Conselheira, que sentiu necessidade de alguns esclarecimentos antes de fazê-lo.

Retornaram os autos, após atendimento, pelo Departamento de Inspeção do Ensino – DIE, à diligência solicitada.

ANÁLISE – O Centro Educacional Horacina Catta Preta –CECAP fez anexar ao processo as matrizes curriculares adotadas em 1999 e as que estão sendo utilizadas no corrente ano, cujas diferenças introduzidas, por solicitação do DIE, dizem respeito à atualização da nomenclatura de componentes curriculares e ao deslocamento de Língua Estrangeira Moderna da Base Nacional Comum para a Parte Diversificada, conforme determina o § 5º do art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. E, por decisão da própria escola, a partir de 2000, a carga horária, por disciplina, não é previamente estabelecida, cabendo essa decisão à coordenação pedagógica em conjunto com os professores, no início de cada ano letivo.

Feita essa ressalva, destacam-se os seguintes aspectos nas mencionadas matrizes:

- Ensino Fundamental, de 1ª a 4ª série 4h e 10 minutos, diariamente, (excluído o tempo destinado ao recreio), 833h e 20 minutos anuais, módulo-aula de 50 minutos, módulo anual de, no mínimo, 40 semanas, e oferta de Inglês, Informática, Filosofia e Religião, na Parte Diversificada do currículo.
- Ensino Fundamental, de 5^a a 8^a série 5 aulas diárias, módulo-aula de 50 minutos, módulo anual de, no mínimo, 40 semanas, 833h e 20 minutos anuais e constando



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

da Parte Diversificada as disciplinas: Inglês, Espanhol, Informática, Higiene e Saúde e Filosofia.

Ensino Médio – 6 aulas diárias, módulo-aula de 50 minutos, 1000 horas anuais e incluídas na Parte Diversificada: Inglês, Espanhol, Informática, Linguagem Publicitária, Estatística, Higiene e Saúde e Fundamentos Filosóficos e Sociológicos para a Vida Cidadã.

A unidade escolar em questão teceu considerações a respeito das matrizes curriculares, destacando-se:

- os Temas Transversais são trabalhados em todos os componentes curriculares;
- a disciplina Artes consta, apenas, da 6ª série do ensino fundamental até a 3ª do ensino médio, mas está presente nas demais séries, em diversos componentes curriculares, sob a forma de apresentações teatrais, composição de versos e melodias, confecções de maquetes, cartazes e álbuns entre outros;
- a Educação Física, também, consta como disciplina de 1ª a 5ª série do ensino fundamental e na 1ª série do ensino médio, todavia acontece, nas demais séries, permeando diversos componentes curriculares, por meio de apresentações teatrais e de participação nas Olimpíadas, nos passeios ciclísticos e nas escolinhas esportivas de caráter optativo para os alunos.

O Departamento de Inspeção do Ensino não registrou qualquer impedimento de ordem legal à aprovação da organização curricular proposta pelo Centro Educacional Horacina Catta Preta-CECAP.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, apresentadas pelo Centro Educacional Horacina Catta Preta-CECAP, localizado no SHIN EQL 09/11, Lote B, Área Especial, Brasília – Distrito Federal, e que passam a integrar este parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pela unidade escolar, até a presente data, com base nas matrizes curriculares aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 14 de junho de 2000

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 14.6.2000

> Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Anexo do Parecer n.º 110/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL HORACINA CATTA PRETA – CECAP

Curso: Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série

COMPONENTES CURRICULARES		SÉRIES/CARGA HORÁRIA					
ÁREA	DISCIPLINA	BNC/PD *	1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a	
	Língua Portuguesa – Gramática e Literatura	BNC	X	X	X	X	
Códigos	Língua Portuguesa – Redação	BNC	X	X	X	X	
e	e Educação Artística		X	X	X	X	
Linguagens	Educação Física	BNC	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	PD	X	X	X	X	
	Informática	PD	X	X	X	X	
Matemática	Ciências	BNC	X	X	X	X	
e Ciências da	Matemática	BNC	X	X	X	X	
Natureza							
	Geografia	BNC	X	X		X	
Ciências	História	BNC	X	X	X	X	
Humanas	Filosofia	PD	X	X	X	X	
	Religião	PD	X	X	X	X	
Total Semanal por série			20h50	20h50	20h50	20h50	

Total de horas diárias (excluído o recreio) 4h10

Total de horas anuais – 833h20

* BNC = Base Nacional Comum - PD = Parte Diversificada

Módulo Mínimo – 40 semanas OBS: Módulo-aula de 50 minutos



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 110/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL HORACINA CATTA PRETA - CECAP

CON	SÉRIES/CARGA HORÁRIA					
ÁREA	DISCIPLINA	BNC/PD *	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa – Gramática e Literatura	BNC	X	X	X	X
	Língua Portuguesa – Redação	BNC	X	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês	PD	X	X	X	X
Códigos	Língua Estrangeira Moderna – Espanhol	PD	X	X	X	X
e Linguagens	Educação Física	BNC	X	ı	-	-
	Artes	BNC	-	X	X	X
	Informática	PD	X	X	X	X
	Subtotal:	BNC	X	X	X	X
	Subtotal:	PD	X	X	X	X
	Subtotal da Área:	-	X	X	X	X
	Matemática	BNC	X	X	X	X
	Ciências	BNC	X	X	X	X
Matemática	Higiene e Saúde	PD	-	X	X	-
e Ciências da	Subtotal:	BNC	X	X	X	X
Natureza	Subtotal:	PD	-	X	X	-
	Subtotal da Área:	-	X	X	X	X
Ciências Humanas	Geografia	BNC	X	X	X	X
	História	BNC	X	X	X	X
	Filosofia	PD	X	X	X	X
	Subtotal:	BNC	X	X	X	X
	Subtotal:	PD	X	X	X	X
	Subtotal da Área:	-	X	X	X	X
Total:		BNC	X	X	X	X
Γotal:		PD	X	X	X	X
Total Geral Semanal:		-	25	25	25	25

Carga Horária Anual = 1000 horas aula x 50 min = 50000 min

Total de horas / ano = 50000/60 = 833h20

Módulo Mínimo – 40 semanas

^{*} BNC = Base Nacional Comum - PD = Parte Diversificada



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer n.º 110/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL HORACINA CATTA PRETA - CECAP Curso: Ensino Médio COMPONENTES CURRICULARES SÉRIES/CARGA HORÁRIA ÁREA **DISCIPLINA** BNC/PD * 1^a 3^a Português BNC X X X BNC X X X Redação Língua Estrangeira Moderna – Inglês PD X X X Códigos Língua Estrangeira Moderna – Espanhol PD X X X Artes BNC X X X Linguagens Educação Física BNC X -PD X X Informática Linguagem Publicitária X PD **BNC** X **Subtotal:** X X Subtotal: PD X X X Subtotal da Área: X X X $B\overline{NC}$ Física X X X Química BNC X X X Biologia BNC X X X Matemática BNC Matemática X X X e Ciências da Estatística PD X Natureza Higiene e Saúde PD X BNC Subtotal: X X X **Subtotal:** PD X X Subtotal da Área: X X BNC X X X Geografia História BNC X X X Ciências Fundamentos Filosóficos e Sociológicos PD X Humanas para a Vida Cidadã **Subtotal: BNC** X X X **Subtotal:** PD X Subtotal da Área: X X X -Total: BNC X X X Total: PD X X X

30

30

30

Carga Horária Anual = 1200 horas aula x 50 min = 60000 min

Total de horas / ano = 60000/60 = 1000 horas

Total Geral Semanal:

^{*} BNC = Base Nacional Comum - PD = Parte Diversificada



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA MATRIZ CURRICULAR

- 1 Os temas transversais perpassarão os conteúdos de todas as disciplinas, sendo mais enfatizados uns numas, outros noutras, conforme as características comuns a cada área do conhecimento, e de acordo com o momento vivido a cada aula.
- 2 "Artes", embora não apareça, como disciplina, em todas as séries do ensino fundamental, estará presente como atividade permeando diversas disciplinas onde conteúdos são abordados sob forma de apresentações teatrais, composição de versos e melodias, confecção de maquetes e cartazes, álbuns, etc.
- 3 "Educação Física", embora não apareça como disciplina em todas as séries, estará presente como atividade nas seguintes situações:
 - permeando diversas disciplinas, nas atividades de expressão corporal constantes das apresentações teatrais; nas danças e peças apresentadas nos eventos mensais constantes do calendário escolar; nas olimpíadas; nos passeios ciclísticos; nas escolinhas esportivas oferecidas para opção dos alunos.
- 4 Informática A Informática no CECAP é usada principalmente como ferramenta pedagógica, sendo desenvolvidos, na programação, diversos projetos interdisciplinares. Além da carga semanal constante do horário de aulas, existe um horário, no turno oposto ao das aulas, em que o laboratório de Informática fica à disposição dos alunos que quiserem utilizá-lo, com assistência do professor. No ensino médio são incluídos softwares utilitários com vistas ao desenvolvimento de trabalho de editoração gráfica.
- 5 Filosofia No ensino fundamental trabalhamos com o programa do Centro Brasileiro de Filosofia para Crianças.
- 6 As línguas estrangeiras (Inglês e Espanhol) seguem a metodologia do curso Wisdom.
- 7 Na disciplina Higiene e Saúde, além da abordagem preferencial dos temas transversais correlatos, desenvolve-se programa de puericultura.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

7

Quadro Demonstrativo da Integração dos Temas Transversais aos Componentes Curriculares

TEMAS TRANSVE	RSAIS	COMPONENTES CURRICULARES EM CUJA PROGRAMAÇÃO SERÃO ABORDADOS		
Saúde	(1)	Português / Língua Portuguesa	Todos	
Sexualidade	(2)	Redação	Todos	
Vida Familiar e Social	(3)	Inglês – Língua Estrangeira	Todos	
Meio Ambiente	(4)	Espanhol – Língua Estrangeira	Todos	
Trabalho	(5)	Educação Física	1-2-3-4-8-9	
Ciência e Tecnologia	(6)	Artes/Educação Artística	Todos	
Cultura	(7)	Informática	Todos	
Linguagens	(8)	Matemática	3-4-5-6-8-9	
Ética	(9)	Ciências	1-2-3-4-5-6-8-9	
		Higiene e Saúde	Todos	
		Geografia	1-3-4-5-6-7-8-9	
		História	Todos	
		Filosofia	Todos	